

## Modelo de Governo

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente	Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho		2014/2016
Vogal (1)	António Abel Sancho Pontes Correia		
Vogal (2)	Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente		
<b>Fiscal Único</b>			
Efetivo	José Maria Ribeiro da Cunha		2013/2015
Suplente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		
<b>Conselho Consultivo</b>			
	Maria Teodora Osório Pereira Cardoso		
	Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra		
	Daniel Bessa Fernandes Coelho		
	Sérgio Tavares Rebelo		
	Vítor Bento		
	Vasco Pereira		
	Alberto Soares		
	José Joaquim Berberan e Santos Ramalho		

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente	João de Almada Moreira Rato		2012/2014
Vogal (1)	António Abel Sancho Pontes Correia		
Vogal (2)	Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho		
<b>Fiscal Único</b>			
Efetivo	José Maria Ribeiro da Cunha		2013/2015
Suplente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		

## Estatuto remuneratório fixado

### 1. Conselho Administração

#### Mandato 2014-2016

Fixado por Despacho nº 34-A/2015

Administradores Executivos

Presidente – Remuneração de 6.998,45 euros, 14 vezes por ano;

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 7.960,49 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 8.500,00 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

## Mandato 2012-2014

Fixado por Despacho n.º 4895/2013

Administradores Executivos

Presidente – Remuneração de 10.000,00 euros, 14 vezes por ano;

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 7.960,49 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 6.998,45 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

## 2. Fiscal Único

Remuneração 2.250,00 + iva à taxa legal em vigor

## Remunerações e outras regalias (valores anuais)

### 1. Conselho Administração

#### Remunerações 2013

	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
<b>Mandato</b>	I	I	I
<b>Adaptado ao EGP (Sim/Não)</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)</b>	<b>140.000,00 €</b>	<b>111.440,00 €</b>	<b>97.972,00 €</b>
<b>OPRLO</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Entidade de Origem (identificar)</b>			
<b>Entidade pagadora (origem/Destino)</b>	IGCP	IGCP	IGCP
1.1.Remuneração Anual	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-	0,00 €	0,00 €	0,00 €

A/2010			
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	9,03 €	9,03 €	9,03 €
<b>Encargos com benefícios sociais</b>			
Regime de Proteção Social			
- Indicar Regime (ADSE/Seg.Social/Outros)	Seg. Social/SAMS Quadros	CGA/ADSE	Seg. Social/SAMS
- Valor	3.025 €	2.085 €	1.800 €
Seguros de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Acumulação de Funções de Gestão (S/N)</b>	N	N	N
Entidade (identificar)			
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €

<b>Parque Automóvel</b>	<b>Nome e Cargo</b>	<b>Nome e Cargo</b>	<b>Nome e Cargo</b>
<b>Mandato</b>	I	I	I
Modalidade de Utilização	total	total	total
Valor de referência da viatura nova			
Ano Início	2.001	2.001	25/09/2009
Ano Termo			24/09/2016
N.º prestações (se aplicável)			84
Valor Residual			
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço			664,28 €
Combustível gasto com a viatura *	1.972,00 €	2.276,00 €	1.261,00 €
Plafond anual Combustível atribuído	6.867,00 €	5.494,00 €	5.494,00 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	704,20 €	344,50 €	-
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	sim	sim	sim

<b>Outras regalias e compensações</b>	<b>Nome e Cargo</b>	<b>Nome e Cargo</b>	<b>Nome e Cargo</b>
<b>Mandato</b>	I	I	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	80,00 €	80,00 €	80,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis *	742,31 €	190,92 €	287,42 €

Outras (indicar)			
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim

Gastos c/ deslocações	Nome e Cargo	Nome e Cargo	Nome e Cargo
<b>Mandato</b>	I	I	I
Custo total anual c/ viagens	26.787,84 €	0,00 €	32.833,55 €
Custos anuais com Alojamento	9.116,13 €	0,00 €	8.458,13 €
Ajudas de custo	9.666,28 €	0,00 €	8.523,90 €
Outras (indicar)			

### Remunerações 2012 (de setembro a dezembro)

	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
<b>Mandato</b>	I	I	I
<b>Adaptado ao EGP (Sim/Não)</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)</b>	<b>140.000,00 €</b>	<b>111.440,00 €</b>	<b>97.972,00 €</b>
<b>OPRLO</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Entidade de Origem (identificar)</b>			
<b>Entidade pagadora (origem/Destino)</b>	IGCP	IGCP	IGCP
1.1.Remuneração Anual	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	9,03 €	9,03 €	9,03 €
<b>Encargos com benefícios sociais</b>			
<b>Regime de Proteção Social</b>			
- Indicar Regime (ADSE/Seg.Social/Outros)	g. Social/SAMS Quadr	CGA/ADSE	Seg. Social/SAMS
- Valor	3.025,00 €	1.791	1.811
Seguros de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Acumulação de Funções de Gestão (S/N)</b>	N	N	N
Entidade (identificar)			
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €

<b>Parque Automóvel</b>	<b>João Rato</b>	<b>Pontes Correia</b>	<b>Cristina Casalinho</b>
<b>Mandato</b>	I	I	I
Modalidade de Utilização	total	total	total
Valor de referência da viatura nova			
Ano Início	2.001	2.001	25/09/2009
Ano Termo			24/09/2014
N.º prestações (se aplicável)			60
Valor Residual			
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço			664,28 €
Combustível gasto com a viatura *	514,00 €	815,00 €	624,00 €
Plafond anual Combustível atribuído	5.868,00 €	4.692,00 €	4.692,00 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	175,00 €	175,00 €	-
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	sim	sim	sim

<b>Outras regalias e compensações</b>	<b>João Rato</b>	<b>Pontes Correia</b>	<b>Cristina Casalinho</b>
<b>Mandato</b>	I	I	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	80,00 €	80,00 €	80,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis *	320,00 €	68,56 €	182,43 €
Outras (indicar)			
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
* os valores referem-se ao período de setembro a dezembro			
<b>Gastos c/ deslocações</b>	<b>João Rato</b>	<b>Pontes Correia</b>	<b>Cristina Casalinho</b>
<b>Mandato</b>	I	I	I
Custo total anual c/ viagens	17.421,23 €	0,00 €	10.777,88 €
Custos anuais com Alojamento	4.357,36 €	0,00 €	2.590,00 €
Ajudas de custo	3.263,51 €	0,00 €	2.636,00 €
Outras (indicar)			

## 2. Fiscal Único

### Remuneração de 2013

	2013
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Assoc	2.250

	2012
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Assoc	2.488

## Funções e Responsabilidades

### 1. Conselho de Administração

**Presidente** – Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

Compete ao Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 10º dos Estatutos do IGCP, E.P.E. (aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto):

Representar o IGCP, E.P.E. exceto em juízo;

Atuar em nome do IGCP, E.P.E., junto de instituições nacionais e internacionais;

Convocar o conselho de administração e presidir às suas reuniões;

Promover, sempre que o entenda conveniente ou o conselho de administração o delibere, a convocação do conselho consultivo e do fiscal único, bem como reuniões conjuntas destes órgãos ou de qualquer deles com o conselho de administração, presidindo a essas reuniões;

Dirigir todas as atividades e departamentos do IGCP, E.P.E.;

Exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, no âmbito da missão e atribuições do IGCP, E.P.E.;

Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por regulamento interno do IGCP, E.P.E.;

O presidente tem ainda competência para tomar todas as decisões e praticar todos os atos que, dependendo de deliberação do conselho de administração, não possam, por motivo imperioso de urgência, aguardar a reunião do conselho, devendo tais decisões ou atos ser submetidos a ratificação do conselho de administração na primeira reunião ordinária subsequente;

O presidente pode suspender a eficácia de deliberações do conselho de administração que considere violarem os estatutos do IGCP, E.P.E. ou o interesse público e submetê-las a confirmação do membro do Governo responsável pela área das finanças e pode ainda requerer a suspensão jurisdicional da eficácia de deliberações que repute ilegais;

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal do conselho de administração para o efeito designado ou, faltando ou estando este impedido, pelo membro do conselho de administração mais antigo ou, em igualdade de circunstâncias, pelo de mais idade.

### **Vogais do Conselho de Administração**

- António Abel Sancho Pontes Correia
- Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Compete ao Conselho de Administração do IGCP, E.P.E., nos termos dos arts. 12 e 13 dos seus Estatutos (aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto:

Compete ao conselho de administração exercer todas as competências e praticar todos os atos cometidos ao IGCP, E. P. E., nos termos da lei e que não se compreendam no âmbito da competência exclusiva dos outros órgãos, designadamente:

- a) Elaborar os regulamentos internos do IGCP, E. P. E.;
- b) Definir a orientação geral e a política de gestão interna do IGCP, E. P. E.;
- c) Propor ao membro do Governo responsável pela área das finanças a estrutura orgânica do IGCP, E. P. E., as funções dos departamentos que o integram a política de gestão de pessoal, nesta se compreendendo a seleção e recrutamento do pessoal, a evolução nas carreiras e as remunerações e regalias dos trabalhadores do IGCP, E. P. E.;
- d) Elaborar o orçamento anual e submetê-lo, com o parecer do fiscal único, à aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- e) Elaborar um relatório anual sobre a gestão da tesouraria, a dívida pública direta e o financiamento do Estado, incluindo as entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado;
- f) Elaborar um relatório anual sobre a gestão das operações de derivados financeiros das entidades do setor público empresarial indicadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º;
- g) Deliberar sobre a aquisição e alienação, locação financeira ou aluguer de bens móveis e o arrendamento de bens imóveis destinados a instalação, equipamento e funcionamento do IGCP, E. P. E.;
- h) Deliberar sobre a aquisição ou locação financeira de bens imóveis para os mesmos fins, ou sobre a sua alienação, precedendo autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- i) Contratar com terceiros a prestação de serviços de apoio ao IGCP, E. P. E., com vista ao adequado exercício das suas atribuições;
- j) Estabelecer os montantes a cobrar aos interessados pela prestação de serviços conexos com a emissão, subscrição, transmissão e reembolso de valores representativos de dívida pública, bem como pela prestação de serviços bancários;
- k) Celebrar acordos com outras entidades com vista à prestação de serviços relacionados com a emissão, subscrição, transmissão e reembolso de valores representativos de dívida pública colocada junto de particulares, designadamente,

certificados de aforro, e ou de serviços relativos ao processamento e gestão desses mesmos valores;

l) Gerir os recursos humanos e patrimoniais do IGCP, E. P. E., e exercer o poder disciplinar sobre os respetivos trabalhadores;

m) Elaborar o relatório anual de atividades e a conta de gerência do IGCP, E. P. E., e submetê-los, até 31 de março do ano seguinte, com o parecer do fiscal único, a aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças;

n) Elaborar o relatório anual de gestão do Fundo de Regularização da Dívida Pública e submetê-lo, com o parecer do fiscal único, a aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças;

o) Representar o IGCP, E. P. E., em juízo, ativa e passivamente, podendo transigir, confessar e desistir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragem;

p) Exercer as demais funções e praticar os demais atos necessários à prossecução das atribuições do IGCP, E. P. E., que não sejam da competência dos outros órgãos.

A política de gestão de pessoal do IGCP, E. P. E., consta de regulamento interno aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

O conselho de administração pode delegar em um ou mais dos seus membros, ou em trabalhadores do IGCP, E. P. E., as competências que lhe estão cometidas.

O conselho de administração pode distribuir entre os seus membros, sob proposta do presidente, a gestão das várias áreas de funcionamento do IGCP, E. P. E.

A distribuição de pelouros prevista no número anterior envolve a delegação dos poderes correspondentes às competências inerentes às áreas em causa.

O conselho de administração deve, em qualquer caso, fixar expressamente os limites das delegações de poderes e mencionar a existência ou não da faculdade de subdelegação.

O disposto nos números anteriores não prejudica o dever que incumbe a todos os membros do conselho de administração de tomarem conhecimento e acompanharem a generalidade dos assuntos do IGCP, E. P. E., e de sobre os mesmos se pronunciarem.

O IGCP, E. P. E., obriga-se pela assinatura:

a) Do presidente do conselho de administração;

b) De dois membros do mesmo conselho;

c) De quem estiver devidamente habilitado para o efeito, nos termos do artigo anterior.

Os atos de mero expediente, de que não resultem obrigações para o IGCP, E. P. E., podem ser subscritos por qualquer membro do conselho de administração ou por trabalhadores do IGCP, E. P. E., a quem tal poder seja expressamente atribuído.

## Síntese Curricular

### 1. Membros do Conselho de Administração

#### 1.1. Administradores Executivos

##### 1.1.1. Presidente CA - Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

**Data de Nascimento:**

3/08/1968

**Habilitações Académicas**

Licenciatura em Economia pela faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa;

Master in Business and Administration (MBA) pelo Departamento de Gestão da Universidade Nova de Lisboa

**Atividade Profissional**

Vogal do Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública – IGCP,EPE

Chief Economist do BPI;

Trader analista do Banco BPI

##### 1.1.2. Vogal do CA - António Abel Sancho Pontes Correia

**Data de Nascimento:**

26-02-1952

**Habilitações Académicas**

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia

**Atividade Profissional**

Vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público;

Diretor-geral da Junta de Crédito Público;

Subdiretor-geral da Junta do Crédito Público.

### **1.1.3. Vogal do CA – Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente**

**Data de Nascimento:**

2-07-1971

**Habilitações Académicas**

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Pós-Graduação em Mercados e Activos Financeiros no CEMAF/ISCTE

**Atividade Profissional**

Vogal do conselho de administração do Banco Comercial do Atlântico;

Directora Adjunta da Direcção de Mercados Financeiros da Caixa Geral de Depósitos;

Coordenadora da equipa de Área de Financiamento e Capital Híbrido da Direcção de Mercados Financeiros da Caixa Geral de Depósitos

## **2. Fiscal Único**

### **2.1. Efetivo – José Maria Ribeiro da Cunha**

**Data de Nascimento:**

**Habilitações Académicas**

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior Ciências Económicas e Financeiras

**Atividade Profissional**